

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HEMA ENGENHARIA LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e HEMA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Votorantim/SP, na Rua Aracy Velasco Gonçalves, nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656, telefone (15) 3243-4707, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, nascido em 25/11/1969, engenheiro eletricista, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 033/16, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica, celebrado em 17 de outubro de 2016, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2018, com vencimento previsto para 16 de outubro de 2019, com fundamento no art. 57, II da lei 8666/93 c/c art. 91, § 3º da Lei 13.303/16.
2. Fica ainda o referido contrato reduzido seus valores, cujo o custo equivale a aproximadamente 6,00%(seis por cento) de seu valor atual, com fundamento no Artigo 3º da Lei 8666/93.
3. Em virtude a redução acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta – Do Preço e Do Pagamento, em seu item 4.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3, e o Anexo II – Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorarem com a seguinte redação:

3.1 Em garantia da execução deste Contrato, a **CONTRATADA** apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da emissão deste contrato, o valor de R\$ 40.776,90 (Quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, sob pena de aplicação de penalidade prevista no **item 7.1.4** deste contrato.

4.1 A **URBES** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, o valor estimado de R\$ 67.961,50 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme **Anexo II** deste contrato

10.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 815.538,00(oitocentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais).

**ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E
ORÇAMENTÁRIA**

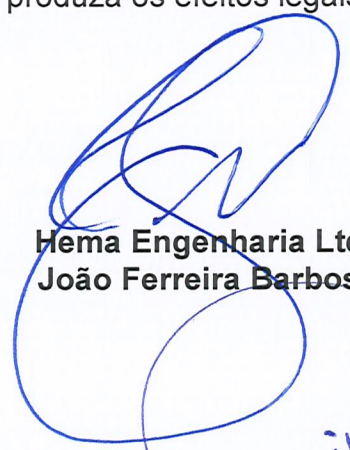
Item	Discriminação das Equipes	Qtd	Un.	R\$ Un.	R\$ Total
1	Supervisor				
1.1	Custo Mensal	1	mês	14.714,31	14.714,31
1.2	Hora Extra	50	h	65,40	3.269,85
2	Equipe Controlador				
2.1	Custo Mensal	1	mês	16.349,23	16.349,23
2.2	Hora Extra	50	h	49,05	2.452,38
3	Equipe Infraestrutura				
3.1	Custo Mensal	1	mês	27.905,89	27.905,89
3.2	Hora Extra	50	h	65,40	3.269,85
TOTAL MENSAL ESTIMADO R\$					67.961,50
TOTAL ANUAL ESTIMADO R\$					815.538,00

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

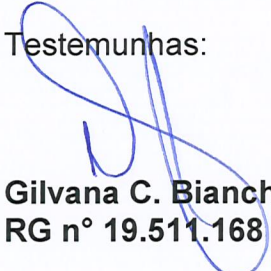
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 16 de outubro de 2018.

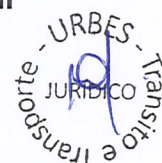

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Hema Engenharia Ltda
João Ferreira Barbosa Filho

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503



**ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: Nº 033/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 16 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Ferreira Barbosa Filho

Cargo: Sócio Administrativo

CPF: 110.210.678-06

RG: 19.306.440

Data de Nascimento: 25/11/69

Endereço residencial completo: Rua Aracy Velasco Gonçalves nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656 - Votorantim/SP

E-mail institucional: tatiane@hema.com.br

E-mail pessoal: joao@hema.com.br

Telefone(s): (15) 3243-4707

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 00.204.455/0001-29

CONTRATO Nº 033/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 17/10/16 até 16/10/19.

VALOR: R\$ 815.538,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 16 de outubro de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lafsemob@gmail.com



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br